



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2023-TP.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA/CE.**

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Guaiúba, situada à Rua. Pedro Augusto, N° 53, Centro, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões, nomeada pela Portaria N° 1901002/2023/GAB/PMG, de 19 de janeiro de 2023, composta pelos servidores ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente e Pregoeira, e os Membros, ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS e FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUERQUE, com a finalidade de iniciar o julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA/CE.** Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos internos de análise dos documentos de habilitação da presente licitação. A Presidente deu início à sessão, tomando por base os pareceres técnicos do engenheiro civil JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA, responsável técnico do município de Guaiúba para fase de Habilitação. Em seguida, a Presidente juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a documentação apresentada pelas participantes. Após a análise, em conformidade com os pareceres técnicos exarados, a presidente declara **HABILITADAS** as empresas: MACRO EMPREENDIMENTO LTDA - ME; ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA; ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME e MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Acerca dos apontamentos feitos na ata de recebimento e abertura, vale destacar que as razões **DEVEM** ser apresentadas no prazo recursal, sejam elas questões jurídicas, sejam elas questões técnicas, sendo vedado argumentos genéricos e/ou protelatórios, que possam trazer morosidade ao processo. Ressalta-se, ainda que, no tocante as questões técnicas (parcelas de maior relevância) são estritamente analisadas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



julgadas por profissional competente. A presidente informa que o julgamento dos documentos de habilitação, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE, no sitio oficial do Município (<https://guaiuba.ce.gov.br/licitacao.php>), no flanelógrafo do município e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões.

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicleia da Silva Magalhães</i>
Membro:	FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUERQUE	<i>Francisca Claudineide Ferrer de Albuquerque</i>
Membro:	ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS	<i>Adriano Junior Nunes dos Santos</i>